



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 303, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

**Concede Licença Saúde a Servidora Pública
Municipal**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o artigo 100 da Lei Complementar n. 050/2003, de 10 de Janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença saúde a partir de 18 de outubro de 2019, por prazo indeterminado, a Servidora Pública Municipal Roslei Salette Sangaletti Moretto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme laudo anexo, com ônus para o Instituto de Seguridade Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 21 de outubro de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo